



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 107/2022/SEJUR- Leg
Processo nº 3585/2022

Cubatão, 29 de março de 2022.

Ref.: Vereador Allan Matias Barboza de Souza
Ofício-e nº 49/2022/CMC/DVA-ntij
Processo nº 255/2022
Requerimento nº 21/2022

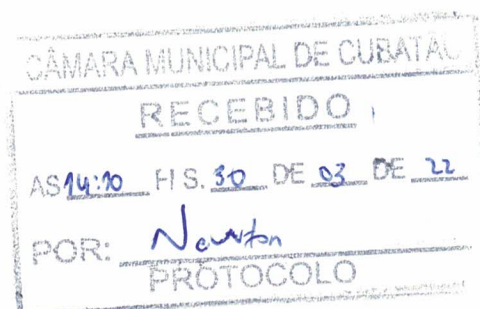
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supra citado foi encaminhado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, através do Ofício nº 090/22/Sejur-Leg (cópia anexa), para ciência e providências e assim que obtivermos resposta do setor competente, enviaremos a esta E. Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

À Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 90/2022/SEJUR - Leg
Processo nº 3585/2022

CÓPIA

Cubatão, 28 de março de 2022.

Ref.: Requerimento nº 21/2022 – Vereador ALLAN MATIAS BARBOZA DE SOUZA

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do Requerimento para conhecimento e manifestação.

Solicitamos retorno a esta SEJUR **até 10 dias** a contar do recebimento deste, com subsídios suficientes para resposta à E. Câmara Municipal, atentando-se ao prazo estabelecido devido tratar-se de requerimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria
Dr. Jeferson da Silva

DD. Superintendente da CMT - Companhia Municipal de Trânsito
CUBATÃO/SP

PROTOCOLADO

Nº

DATA

CMT - Cia. Municipal de Trânsito
Protocolo recebido com ressalva,
autorização somente após análise